

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO****SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**  
**PORTARIA N.º 10/2025/GAB/SEMUR, DE 06 DE MAIO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão de diárias para atendimento de vistoria e realização de levantamento topográfico na Comunidade Cavalcante.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR)**, no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º **00600-00017808/2025-14**,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Tornar válido e arbitrar e conceder:** ½ (meia) diária aos servidores abaixo relacionado para se deslocar à Comunidade Cavalcante/Porto Velho-RO, por meio de transporte terrestre e fluvial, com o fito de participar na mobilização da comunidade para realização de atendimento de vistoria e realização de levantamento topográfico, no dia 29/04/2025. Conforme solicitação constante no OFÍCIO INTERNO N.º 5/2025 -DGU/SEMUR, datado de 16 de abril de 2025, sob documento (0627CFF2-c).

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	Frane Basques Castelo Branco	1002367	Gerente de Divisão de Elaboração de Projeto Urbanístico	1/2	RS100,00	RS100,00
02	Fernanda Rocha Pinheiro Rodrigues	7105	Arquiteta e Urbanista	1/2	RS100,00	RS100,00
03	Richardson Brasil da Silva	10079036	Assessor Nível I	1/2	RS75,00	RS75,00
04	Edvaldo Nogueira Mendes	258005	Topógrafo	1/2	RS75,00	RS75,00
05	Márcio Franclín Regis dos Santos	1000924	Assessor Nível II	1/2	RS75,00	RS75,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAIMUNDO DE ALENCAR MAGALHÃES**

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**73A81D58

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/05/2025. Edição 3973  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>